

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
<b>Secretaria/Setor Requisitante:</b> Secretaria de Governo	
<b>Responsável pela Demanda:</b> JOAQUIM DA SILVA FILHO	<b>Cargo/Matrícula:</b> Séc Adj/MAT 011977
<b>E-mail:</b> joaquimsf@jau.sp.gov.br	<b>Telefone:</b> 3602-1802
<b>Objeto:</b> Necessidade de operacionalizar o pagamento dos créditos provenientes da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais, ativos (estatutários, celetistas, não estáveis, comissionados e agentes políticos, conselheiro tutelar), inativos, pensionistas, estagiários e SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – ativos, por meio de instituição bancária que ofereça serviços com qualidade. A concessão de uso do espaço físico para a instituição financeira vencedora do certame destina-se a atender à demanda dos servidores e facilitar a rotina. O Termo de Adesão terá vigência até o limite legal de 5 (cinco) anos estabelecido na Lei Federal nº 14.133/2021.	
<b>Número da Solicitação no Sistema de Compras:</b> o processo irá tramitar pelo setor de compras.	

### 1. Justificativa da contratação

Necessidade de operacionalizar o pagamento dos créditos provenientes da folha de pagamentos dos servidores públicos municipais, ativos (estatutários, celetistas, não estáveis, comissionados e agentes políticos, conselheiro tutelar), inativos, pensionistas, estagiários e SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU – ativos, por meio de instituição bancária que ofereça serviços com qualidade. A concessão de uso do espaço físico para a instituição financeira vencedora do certame destina-se a atender à demanda dos servidores e facilitar a rotina.

### 2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Não se aplica



### 3. Dotação Orçamentária

Sem custo para a administração municipal

### 4. Forma e prazo de pagamento

#### 4.1. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)  
 Especial

**4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.**

#### 4.2. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)  
 Especial

**4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: não se aplica.**

### 5. Gestor da contratação

PAULO GABRIEL COSTA IVO – Secretário de Governo

### 6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

DAGMAR DE OLIVEIRA PARISI – SECRETÁRIA ADJUNTA

Jahu/SP, 2 de maio de 2024

**JOAQUIM DA SILVA FILHO**  
Secretário Adjunto  
**Responsável pela Formalização da Demanda**

